

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011912212978338 - FAPESPA	0101	449052	174.095,00
782011957115088897 - FAPESPA	0101	332041	1.000.000,00
782011957115088897 - FAPESPA	0101	339039	25.255,32
TOTAL			1.199.350,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1744 DE 26 DE JULHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.440.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.440.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339030	1.440.000,00
TOTAL			1.440.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030515078302 - FES	0149	339030	1.440.000,00
TOTAL			1.440.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 685082

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 14/2021-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.146.066/0001-90.

ENDEREÇO: Rua das Rosas, nº 198, Loja 04, Bairro Parque Verde, CEP: 66.633-165, Belém/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (Biscoito tipo Maria, Recheado, Cream Cracker e Wafer), para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93; Decreto nº. 2.168/10 e Resolução nº. 001/SEPOF/PA.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

VIGÊNCIA: 23/07/2021 a 22/07/2022.

VALOR GLOBAL: R\$10.070,00 (dez mil e setenta reais).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

- Órgão: 11105;
- Função: 04;
- Sub-Função: 122;
- Programa: 1297;
- Projeto/Atividade: 8338;
- Fonte: 0101;
- Natureza de despesa: 339030;
- Ação: 213476.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 684963

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018-CCG/PA.

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 018/2018 – CCG/PA.

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº. 018/2018-CCG.

Fundamento: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 22/07/2021.

Vigência: 25/07/2021 a 24/07/2022.

Valor total: R\$ 7.835,18 (sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Exercício: 2021.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 234205

Contratada: EMPRESA VIGA INFORMÁTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.922.138/0001-97.

Endereço: QMSW 02 – Conjunto A – Lote 22, parte A – Sudoeste – Brasília – DF, CEP: 70.680-200.

Ordenador

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 684953

PORTARIA Nº 1.155/2021-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/612688,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCOS ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de junho de 2021.

II. nomear ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.156/2021-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/807024,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de agosto de 2021.

II. nomear ISABELLA GOMES PINHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.157/2021-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/802791,

R E S O L V E:

nomear MATHEUS MARTINS ISMAEL para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 21 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado